



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 816, DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no MEMO/SE 2ª Sec Nº 150/2003, de 13 de outubro de 2003,

RESOLVE :

Art. 1º - INCLUIR, como membro, no Grupo de Trabalho para instituir o Programa de Gestão Ambiental da Câmara Legislativa do Distrito Federal, constituído pelo Ato do Presidente nº 483, de 2003, o servidor OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS, matrícula nº 11.236-59.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de outubro de 2003.

**Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente**